

LEI n° 245/59, de 21 de Maio de 1959.

Abre Créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações vigentes:

8-00-0 – Diretor de Secretárias	Cr\$ 24.000,00
8-00-4 – Ajuda de custa aos vereadores	Cr\$ 26.400,00

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de Maio de 1959.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal